

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente do presente Termo de referência é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, pelo período de 12 meses, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se as aquisições junto ao presente, visando atender aos alunos matriculados nas escolas, Creches e Cemeis Municipais, visando a promoção da alimentação saudável, a oferta de alimentos variados e de qualidade, além do fortalecimento da Agricultura Familiar.

É dever da União, Estados e Municípios a garantia de atendimento e garantia ao Direito à Alimentação Escolar adequada e saudável para todos os escolares.

A utilização de gêneros alimentícios básicos, deve respeitar as referências nutricionais e hábitos alimentares e a cultura alimentar da localidade.

A resolução do PNAE/FNDE estabelece que do total dos recursos repassados **no mínimo** 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	6.000	KG	MANDIOCA DESC PIC CONG Peso: cada (pacote) deve pesar em média 1kg. Especificação: raízes de primeira qualidade, frescas, bem desenvolvidas, tamanho uniforme, descascada, picada e congelada, polpa de coloração branca, integra e intacta, livre de terra e sujidades, livre de resíduos fertilizantes e umidade externa. Devera ser embalada em saco plastico transparente atoxico. Nao serao permitidos defeitos de natureza fisica, mecanica ou biologica que afetem sua aparencia e qualidade. Devera apresentar grau de maturaotal que permita suportar a manipulacao, o transporte e aconservacao em condicoes adequadas para o consumo imediato. Transporte: O veiculo de entrega devera estar de acordo com as normas sanitrias vigentes. O produto deve ser transportado congelado a -12C ou temperatura inferior. No devem estar em contato com papel nao adequado (reciclado,jornais, revistas e similares), papelao ou plastico reciclado.	R\$ 9,1700	RS 55.020
2	3.000	KG	BOLO SIMPLES - Fresco, feito no máximo 1 dia antes do consumo. Conter farinha de trigo, ovos, leite, óleo ou margarina/manteiga, fermento em pó. Por quilo, sabores no integral, fubá, milho, cenoura, aipim, coco ou laranja, sem cobertura A massa deve estar bem assada, sem pedaços	R\$ 38,3200	RS 114.960

			abatumados. Embalagem/rotulagem: Deve estar acondicionado em embalagem higienizada e que seja possível transportar sem que os pedaços se quebrem ou amassem. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.		
3	3.000	MC	CHEIRO VERDE IN NATURA — in natura, composição salsinha e cebolinha. Tamanho grande. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Maço de 300 g	RS 6,6700	RS 20.010
4	8.000	KG	BATATA INGLESA IN NATURA – batata inglesa graúda selecionada Peso: cada unidade deve pesar em média 200 g. As raízes devem ser de primeira qualidade, frescas, bem desenvolvidas, tamanho uniforme, casca lisa, polpa de coloração branca, íntegra e intacta, sem brotos, livre de terra e sujidades, livre de resíduos fertilizantes e umidade. Deverá ser embalada em saco plástico transparente, atóxico, contendo no máximo 5 kg por embalagem. Não serão permitidos defeitos de natureza física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Transporte: o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	R\$ 11,7700	RS 94.160
5	8.000	UN	ABACAXI PEROLA IN NATURA - fruta de Primeira, graúdo, Polpa Amarela, 50% da casca amarelo-alaranjada, o peso do fruto deverá ser de 1,500Kg até 1,800Kg, deve ter coloração e formato uniforme, estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar íntegras e firmes. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. As frutas deverão ser transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os frutos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	R\$10,6800	R\$ 85.440
6	4.000	KG	ABOBRINHA IN NATURA - extra, de variedade menina brasileira, os legumes devem ter	R\$ 8,0200	R\$ 32.080

			coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, pesando de 500 e 700 gramas, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes), deverão estar sãs, não estarem golpeadas ou danificadas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Deverão ser embaladas em saco plástico transparente, atóxico, contendo no máximo 5 kg por embalagem. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.		
7	6.000	SL	ALFACE IN NATURA ALFACE – SACOLA – Peso: cada sacola deve pesar em média 01 kg. Especificação: folhas de primeira qualidade, frescas, bem desenvolvidas, tamanho uniforme, coloração verde uniforme, íntegra e íntacta, livre de terra e sujidade, livre de resíduos fertilizantes. Deverá ser embalada em saco plástico transparente atóxico. Não serão permitidos defeitos de natureza física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e qualidade. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares, papelão ou plástico reciclado.	R\$ 7,0300	R\$ 42.180
8	5.000	KG	BANANA NANICA IN NATURA - in natura, Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar íntactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem de 1 Kg.	R\$ 5,5800	R\$ 27.900
9	3.000	KG	BATATA DOCE IN NATURA - in natura, amarela/rosada (Peso mínimo unitário 500g), in natura. Devendo ser bem desenvolvida. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões	R\$ 5,5800	R\$ 16.740

			de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.		
10	5.000	KG	BETERRABA IN NATURA - in natura, espécie comum (Peso mínimo unitário 250g), in natura. De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres.	R\$ 6,3800	R\$ 31.900
11	3.000	KG	CABOTIA IN NATURA in natura, de primeira qualidade, apresentando-se sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e isenta de pragas e de materiais terrosos.	R\$ 9,5100	R\$ 28.530
12	6.000	KG	CENOURA IN NATURA - Peso: cada unidade deve pesar em média 150 g. As raízes devem ser de primeira qualidade, frescas, bem desenvolvidas, tamanho uniforme, casca lisa, polpa de coloração laranjada, íntegra e intacta, sem brotos, livre de terra e sujidades, livre de resíduos fertilizantes e umidade externa. Deverá ser embalada em saco plástico transparente, atóxico, contendo no máximo 5 kg por embalagem. Não serão permitidos defeitos de natureza física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Transporte: o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	R\$ 6,5600	R\$ 39.360
13	4.000	KG	CHUCHU IN NATURA - - in natura, de 1ª qualidade, produto fresco, ausência de resíduos terrosos, brotação, sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos, rachaduras e cortes. Os frutos devem ser tenros, com coloração verde-claro ou escuro e ausentes de espinhos. Preferencialmente orgânico. Peso entre 300 a 400 gramas a unidade	R\$ 7,3300	R\$ 29.320
14	6.000	MC	COUVE IN NATURA - - in natura, folha, tipo Manteiga, in natura. De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície	R\$ 7,9500	R\$ 47.700

			externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.		
15	2.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA (BIJU) - Pacote de 01 kg. Produto obtido pela desidratação e moagem de raízes de mandioca, tratadas por processos tecnológicos adequados e isentas do radical cianeto, submetido ao processo de torrefação. o produto deverá ser da classe branca, seca e fina, do tipo 01 e classificado conforme os padrões do ministério da agricultura. contendo na embalagem data de fabricação e validade	R\$ 14,800	R\$ 29.600
16	9.000	KG	LARANJA IN NATURA - produto fresco, de ótima qualidade compacta, firme coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Deverá ser embalada em saco plástico transparente, atóxico contendo no máximo 5 kg por embalagem.	R\$ 4,1300	R\$ 37.170
17	6.000	KG	MAMÃO IN NATURA - - in natura, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 10,0100	R\$ 60.060
18	18.000	KG	MELANCIA IN NATURA - in natura, Tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	R\$ 8,5500	R\$ 153.900
19	4.000	KG	MILHO EM ESPIGA IN NATURA - Milho em Espiga descascado Peso: cada espiga deve pesar em média 200 g. As espigas devem ser de primeira qualidade, frescas, bem desenvolvidas, tamanho uniforme, grãos de coloração amarelo claro, macios, íntegros e intactos, livre de terra e sujidades, livre de resíduos fertilizantes, umidade externa e cheiro incomum ao da espécie. Deverá ser embalada em saco plástico transparente atóxico no dia da entrega, contendo no máximo 5 kg por embalagem. Não será permitido defeitos de natureza física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Transporte: O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais,	R\$ 10,9500	R\$ 43.800

			revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.		
20	15.000	UN	PÃO CASEIRO 50 GRAMAS - Produto fresco, a massa deve conter no mínimo tais ingredientes: farinha de trigo, óleo de soja, fermento biológico, sal, açúcar, água. O Pão precisa ter miolo macio e casca de cor brilhante e homogênea. Validade de 5 dias. Embalagem/rotulagem: deve ser embalado um a um em pacotes plásticos transparentes próprio para alimentos, contendo etiqueta com no mínimo tais informações: nome do fornecedor, data de fabricação e data de validade. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária.	R\$ 1,7900	R\$ 26.850
21	3.000	KG	POLPA DE FRUTA -in natura, acerola, caju, goiaba, manga e maracujá. Sem adição de açúcar em embalagens fechadas e congeladas, contendo data de fabricação e validade de no mínimo 120 dias. Rendimento médio entre 4 litros a 8 litros. Embalagem plástica atóxica resistente de 1 kg, rotulado, e com todas as informações nutricionais recomendadas pela legislação. Deve ser entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade	R\$ 26,0500	R\$ 78.150
22	5.000	KG	REPOLHO IN NATURA - Peso: cada unidade deve pesar em média 1kg. Especificação: Limpo. Folhas de primeira qualidade, frescas, bem desenvolvidas, tamanho uniforme, de coloração branca esverdeada, íntegra e intacta, livre de terra e sujidades, livre de resíduos fertilizantes e umidade externa. Deverá ser embalada em saco plástico transparente, contendo no máximo 5 kg por embalagem. Não serão permitidos defeitos de natureza física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e qualidade.	R\$ 7,5400	R\$ 37.700
23	2.500	KG	ROSCA CASEIRA ASSADA - rosca caseira doce de 50g cada unidade, à base de farinha de trigo, água, ovo, margarina, reforçador, ovo e recheio de coco., com miolo macio e casca de cor dourada e homogênea. Serão rejeitadas roscas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas, aquelas com aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. As mesmas deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Validade de 5 dias. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Embaladas e vedadas, em saco transparente próprio para alimento e pronta para consumo, com etiquetas contendo no mínimo nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 28,7800	R\$ 71.950
24	300	BD	TEMPERO COMPLETO - tempero de alho e sal, pote de 500g, cremoso. Contendo na embalagem data de fabricação e de validade. Deverá ser embalada em saco plástico transparente. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de fabricação e validade, ingredientes e peso do produto.	R\$ 15,8300	R\$ 4.749

25	8.000	KG	TOMATE IN NATURA - Peso: cada unidade deve pesar em média 100g. Especificação: de primeira qualidade, frescos, bem desenvolvidos, tamanho uniforme, casca lisa, polpa vermelha firme, integra e intacta, livre de terra e sujidades, livre de resíduos fertilizantes e umidade externa. Deverá apresentar grau de maturação para consumo imediato, tal que permita suportar o transporte, e a manipulação. Não serão permitidos defeitos de natureza física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e qualidade. Transporte: O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado. Deverá ser embalada em saco plástico transparente, contendo no máximo 5 kg por embalagem.	R\$ 7,0000	R\$ 56.000
26	3.000	KG	ALHO - bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 20,1700	R\$ 60.510
27	3.000	KG	CEBOLA - tipo amarela. In natura, fresca, uso culinário. De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	R\$ 5,8900	R\$ 17.670
28	2.000	KG	PEPINO - in natura, espécie comum, in natura. De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente (Peso mínimo unitário 500g).	R\$ 5,9500	R\$ 11.900
29	5.000	KG	BANANA MAÇÃ IN NATURA - in natura, Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	R\$ 8,4700	R\$ 42.350
30	1.500	LA	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO - Biscoito de polvilho caseiro. Ingredientes: Polvilho doce, óleo, água, ovos e sal. Validade mínima de 2 meses após a data de entrega. OBS.: Por ser produto processado necessita de laudo (licença sanitária) da Vigilância Sanitária. Na embalagem deve constar informações nutricionais, data de	R\$ 39,9600	R\$ 59.940

3 – PRAZO, CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

- 3.1 O prazo para entrega deverá ser 03 (três) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 3.2 No tocante aos produtos objeto deste termo de referência, fica expressamente definido que os mesmos deverão ter BOA PROCEDÊNCIA e ser de PRIMEIRA QUALIDADE, observando-se as seguintes condições para a entrega dos mesmos:
- 3.3 Os produtos deverão ser colhidos somente quando já tiverem atingido o seu grau natural de evolução em relação ao tamanho de cada variedade;
- 3.4 Os produtos de uma mesma espécie deverão apresentar cor e tamanhos uniformes, típicos de cada variedade;
- 3.5 Os produtos não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- 3.6 Os produtos deverão ser entregues isentos de: umidade extra-anormal, odor e sabor estranhos;
- 3.7 Os produtos deverão ser entregues livres de resíduos de fertilizantes;
- 3.8 Os produtos deverão ser entregues livres de terra aderente à sua casca; e no caso específico de verduras, deverão ser frescas inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado ao consumo, as folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 3.9 Deverão ser isentas de substâncias terrosas, sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens sem umidade externa anormal, isenta de odor e sabor estranhos, isentos de enfermidades e não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- 3.10 Por ocasião do recebimento dos materiais, a Secretaria de Educação, por intermédio das nutricionistas responsáveis e almoxarife, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos licitados, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições. O recebimento do produto, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.
- 3.11 Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.
- 3.12 O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município, ficando a cargo de fornecedor todas as despesas referentes à substituição dos produtos.
- 3.13 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura.
- 3.14 As entregas deverão ser realizadas nos locais designados, sendo que as entregas dos produtos destinados as escolas situadas na Zona Urbana deverá ser realizada pelo próprio fornecedor e em cada unidade escolar (conforme planilha de endereços ao final do termo) e de acordo com planilha de quantidades que será fornecida pelas nutricionistas, após a emissão da Ordem de Fornecimento pelo setor de Compras, os produtos destinados as escolas situadas na Zona Rural, deverão ser entregues no Almoxarifado da Educação, situado à Rua Bias Fortes nº 1115 – 0014, em embalagens

plásticas transparente, etiquetadas com as quantidades e o nome das escolas. Deverá o fornecedor também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor do almoxarifado, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 02.10.12.306.0010.2158 – MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
3..3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 401 – FONTE: 552 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 02.10.12.306.0010.2159 – MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
3..3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 402 – FONTE: 552 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 02.10.12.306.0010.2167 – MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE
3..3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 403 – FONTE: 552 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 02.10.12.306.0010.2239 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL
3..3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 404 – FONTE: 552 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 02.10.12.306.0010.2240 – MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
3..3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 405 – FONTE: 552 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto pela contratante, após ser conferido e aceito.

5.2 A Nota Fiscal deverá ser entregue no Setor de Compras o qual enviará para o Almoxarifado para conferida e aceita.

5.3 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitado ao fornecedor a correção da mesma. Não será iniciada a contagem de prazo, caso a Nota Fiscal contenham incorreções.

5.4 Deverá constar na nota fiscal: discriminação do item, sem alterações, conforme descritivo de quantidades e valores – Termo de Referência. Deverá ser emitida conforme as quantidades constantes na Ordem de Fornecimento.

6 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 Entregar os produtos conforme especificações, prazos e condições no que diz respeito a boa aparência, qualidade e quantidade, o produto terá suas características confrontadas com as especificações contidas neste Termo de referência.

6.2 Caberá ao fornecedor arcar com as despesas de carga e descarga e de referente à entrega do produto, inclusive a decorrente da devolução e reposição do bem recusado por não atender ao edital, bem como todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

6.3 Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

6.4 É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, fiscais e outros decorrentes da presente contratação.

6.5 Entregar os produtos nos exatos termos constantes, no que diz respeito a boa aparência, qualidade e quantidade, o produto terá suas características confrontadas com as especificações contidas neste Termo de referência

6.6 É responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento de acordo com o item 5 (condições de pagamento).

7.2 Rejeitar no todo ou em partes os produtos que não corresponder as especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição.

7.3 Determinar a complementação de produtos se houver diferença de quantidades.

7.4 Notificar o fornecedor fixando – lhe prazo para corrigir e aperfeiçoar métodos de trabalho.

7.5 Não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato e de seus funcionários, prepostos ou subordinados.

7.6 A Secretaria Municipal de Educação indicará servidor(es) que farão o acompanhamento do contrato e da execução, devendo estes comunicar qualquer inconveniência, insatisfação, ou prejuízo ao interesse Público.

8 – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contato será pela servidora:

- Mariluz Lacerda Batista Silva –matrícula: 845101

9 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 A vigência deste contrato é pelo prazo de 12(doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Frutal, 14 de março de 2024.



Marco Antonio Gaioso de Queiroz



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Sete de Setembro, 234 - Centro
(34) 3423-2650
38 200-000 - Frutal - Minas Gerais
educacaoadm@frutal.mg.gov.br

Anexo II A – RELAÇÃO DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS PELO PNAE NO MUNICÍPIO DE FRUTAL

	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	ENDEREÇO ELETRÔNICO	RESPONSÁVEL
01	Esc. Mun. Cândida Arantes de Carvalho	Rua: Conquista, 925	Vila Esperança	3423-2696	candida@frutal.mg.gov.br	Isolina Rodrigues Carneiro
02	Esc. Mun. Coronel Alonso de Moraes	R: Viriato Correia, 241	Centro	(34) 3423-2698	alonso@frutal.mg.gov.br	Tatiana Paula Silva Ribeiro
03	Esc. Mun. Frei Teodósio	Praça da Bandeira, 12	Xv de Novembro	(34) 3423-2693	freiteodosio@frutal.mg.gov.br	Luciana da Silva Nunes
04	Esc. Mun. Gomes da Silva	R: Senador Gomes da Silva, 57	Centro	(34) 3423-2694	gomesdasilva@frutal.mg.gov.br	Débora Campos Quintais
05	Esc. Mun. Necime Lopes da Silva	Av: Brasília, 1001	Novo Horizonte	(34) 3423-2697	necime@frutal.mg.gov.br	Vania Lindemberg da Silva
06	Esc. Mun. Vicente de Paulo	R: Afonso Pena, 363	Princesa Isabel	(34) 4323-2692	vicentedepaulo@frutal.mg.gov.br	Fernando de Freitas Silva
07	Esc. Mun. Frei Teodósio 2º endereço	Praça Venâncio Pereira dos Santos s/nº	Ipê Amarelo	(34) 4323-2650	Escolamunicipal_gcs@frutal.mg.gov.br	Lilian Fernanda da Silva Souza
08	Centro Mun. Antônio Gomes Pinheiro	Rua: Laudicena Brito s/n –	Waldemar Marchi	(34) 3423-7353	ceimeiantoniogp@frutal.mg.gov.br	Franciane Machado da Cruz
09	Centro Mun. Abigail de Oliveira Paiva	Rua: Luiz Roberto da Cruz, 260	Eldorado	(34) 3423-2652	ceimeiabigail@frutal.mg.gov.br	Cristiane Natalia A. Gomes
10	Centro Mun. Norica de Souza Silva	Av: Conquista s/nº	Vila Esperança	(34) 3423-8500	ceimeinorica@frutal.mg.gov.br	Eleniria Rodrigues dos Santos
11	Centro mun. Paula Heitor de Assunção	Rua: Benedito de Deus s/nº Distrito de Aparecida de Minas	Centro	(34) 3425-1201	Cemeipaulaheitor@frutal.mg.gov.br	Fernanda Rosa Marcino da Costa
12	Centro Mun. Professora Lourdes Silva	Rua: Valentim Ferreira de Queiroz Neto, 625	Jardim das Laranjeiras	(34) 3423-8028	ceimeilourdessilva@frutal.mg.gov.br	Nádia Katiuscia Leonel
13	Centro Mun. Símpliciano Martins de Souza	Rua: dezessete, 14	Jardim do Bosque	(34) 3421-4880	cermeisimpliciano@frutal.mg.gov.br	Ednamar Aparecida de Oliveira